



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

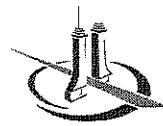
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 54 /2017/DLEG

Uruguaiana, 02 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

COPIA

Assunto: **Operação “Tapa Buraco.”**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 41/2017 do **Vereador Vilson José Brites Borges**, protocolizada nesta Casa sob nº **109/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a operação “tapa buraco” na rua Tiradentes a partir da rua Andradas;
2. Justifica-se a presente indicação pelo péssimo estado em que se encontra a referida, visto que se trata de uma via com intenso fluxo de veículos.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente